



**PORTARIA Nº. 150/2021** – de 18 de Fevereiro de 2021

**“Contrata para função que define, servidor que menciona,  
para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do  
Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Pedreiro**, da Área Operacional, o Servidor **VALDEIR DE OLIVEIRA BRITO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7104694 Série 0060/MG, para o período de **18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos, deste Município, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Fevereiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
18/02/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal